



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

Portaria n. 155/2026, de 08 de Junho de 2026.

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço previsto no art. 31 da Lei Municipal n. 2.289, de 30 de julho de 1990 e art. 122 da Lei Orgânica do Município de Adamantina - LOMA.

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **DECIDE:**

Art. 1º. Conceder adicional por tempo de serviço – ATS, a **TIAGO FERREIRA LIMA DE DAVID**, RG. 30.***.***-1, referente aos períodos de 10/02/2014 até 20/12/2015, de 10/02/2016 até 20/12/2017 e de 24/02/2025 até 04/06/2026 prestando serviços a esta Instituição, para fazer jus ao primeiro ATS a partir de 05/06/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05/06/2026.

Adamantina, 08 de Junho de 2026.

Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza
Reitor





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 951C-D04F-D287-6EE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA (CPF 121.XXX.XXX-71) em 08/06/2026 09:20:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://centrofai.1doc.com.br/verificacao/951C-D04F-D287-6EE9>